

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP; e

Considerando a necessidade de substituir os RResp.: Ilr.: Marcos da Silva Lazzarin (L. 482) e Joelmir Menezes (L. 781) que compõem a Comissão de Assuntos Jurídicos, constante no Ato Nº 028-2016/2019 de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Agradecer aos RResp.: Ilr.: Marcos da Silva Lazzarin (L. 482) e Joelmir Menezes (L. 781) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Assuntos Jurídicos os RResp.: Ilr.:

Alexandre Tadeu Artoni (L. 315);

Oswaldo Capraro (L. 37); e

Érick Vanderlei Micheletti Felicio (L. 825).

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre